



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

APAC – BACABAL - MA

EDITAL nº 002/2025

A **APAC** – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Bacabal, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove **SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL 002/2025**, nos termos seguintes:

1. DO O OBJETO

- 1.1** O objeto do presente processo simplificado é a contratação de colaborador por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO
INSPETOR DE SEGURANÇA	01 vaga +cadastro de reserva	12x36 horas	R\$ 1.518,00

Serão acrescidos 20% de adicional noturno na remuneração para o inspetor de segurança que for escalado para plantão noturno

3. DOS REQUISITOS:

- ✓ Grau de escolaridade: Ensino Médio completo.
- ✓ Possuir Carteira Nacional de Habilitação com categoria mínima exigida “B”.
- ✓ Cursos técnicos/capacitações em áreas afins da função.
- ✓ Experiência comprovada na função ou em áreas afins.

Conhecimento específico:

- ✓ Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juiz disciplinando a execução penal;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

- ✓ Fazer o relatório do plantão;
- ✓ Passar as chaves, e conferir todos os outros materiais de trabalho para o inspetor de segurança da noite;
- ✓ Realizar eventualmente o "bater grades" das celas de todos os regimes;
- ✓ Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente fino", "bater grades"), sempre que convocado;
- ✓ Preencher diariamente o checklist de atividades referentes ao plantão;
- ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
- ✓ Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário;
- ✓ Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes, quando necessário;
- ✓ Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;

OBS.: As tarefas são ilustrativas podendo variar conforme a necessidade da empresa.

Observação: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos e veículo).

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual será contratado os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal

5 DO CONTRATO DE TRABALHO

Os aprovados para provimento dos cargos/atividades previsto no item 2 deste edital inicialmente firmarão contrato de experiência pelo prazo de 30 dias prorrogáveis até 90 dias. Findado o prazo experimental e satisfeitas ambas as partes o contrato se converterá por prazo indeterminado. **Nesse período (experiência) o candidato fará um curso de metodologia APAC EAD para funcionário ofertado pela FBAC no Ciema, APAC ofertará nesse prazo um curso de capacitação para o funcionário sobre (regulamento disciplinar, código de ética das APACs, manual do inspetor e regulamento administrativo) onde será avaliado o entendimento da metodologia, fator condicionante para contratação efetiva.**

5.1 Exige-se para o cargo selecionado no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

6.3 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos, veículos necessários para o desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

6.4 Apoio logístico;

6.5 Conhecimento básico sobre normas e rotinas da APAC.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

7.1 Inscrição: Para inscrever-se, o interessado deverá encaminhar currículo com toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo, **de 16 a 23 de abril de 2025 até às 23h59m**, por meio eletrônico para o seguinte endereço: E-mail: apacbacabal@gmail.com. Os candidatos à vaga deverão colocar no título/assunto do E-mail: ***“Edital de Seleção Simplificada APAC de Bacabal – 02/2025 – Currículo para Cargo a concorrer**”*

7.1.1 Os currículos não comprovados serão eliminados automaticamente, não é permitido anexar documentos posteriores à inscrição.

7.1.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste seletivo;

7.1.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor responder na forma da lei;

7.1.4 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

7.1.5 É facultado à APAC de Bacabal/Masculina, buscar referências profissionais dos candidatos aos empregadores anteriores antes de efetivar a contratação definitiva do candidato.

7.2 Análise curricular, (eliminatório) consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC e experiência profissional.

7.3 Prova de conhecimentos Específicos da Metodologia (eliminatório): a ser realizado na sede da APAC de Bacabal/MA.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

8.14.1 Segue abaixo bibliografia sugerida para as provas:

BRASIL. Lei 7.210/84. Brasília. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 12 de dez. de 2015.

OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso? Método APAC. 4. Ed., São Paulo: Paulinas, 2001, 2014.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. Método APAC – Sistematização de Processos, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.

FERREIRA, Valdeci, Juntando Cacos, Resgatando Vidas – Valorização Humana – Base do Método APAC e a Viagem ao Mundo Interior do Prisioneiro – Psicologia do Preso; 1 ed., Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.

Regulamentos Administrativo e manual do inspetor disponível em: https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiaobua/AADJcu3HQ2ET5v9SCYHfF6Ti_a/Regulamentos?dl=0&subfolder_nav_tracking=1

Observação: Na impossibilidade de acesso aos livros sugeridos, os candidatos devem buscar material no site www.fbac.org.br no menu **downloads nas pastas administrativo e curso de voluntários na apostila do monitor**.

8.15 Os candidatos que chegarem depois dos horários estabelecidos nas convocações, estará automaticamente eliminado.

8.16 Metodologia de seleção:

Etapas	Desenvolvimento	Pontuação
Análise curricular	Terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos: • <u>Curso técnico e/superior de acordo com o cargo pretendido e em área afins</u>, com carga horária igual ou superior a 40 horas, sendo: 01 ponto por curso, no máximo 05 pontos; • <u>Curso de pós-graduação</u> lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 01 ponto por curso sendo o máximo 02 cursos;	22 pontos



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

(www.seap.ma.gov.br). Caso aja atrasos nas publicações nos sites mencionados, isso não implicará em alteração no cronograma das etapas, as redes sociais da APAC vão dá publicidade em tempo real;

9.2 Comunicações referentes aos recursos interpostos pelos candidatos serão respondidas diretamente aos mesmos pelo e-mail utilizados no envio do recurso com obrigatoriedade do candidato confirmar o recebimento do mesmo. Vale ressaltar que toda comunicação respeitará os prazos estabelecidos no edital. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

10. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos os candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias anexas ao currículo bem como os demais dados e informações descritos neste. Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, **no ato de sua inscrição até 23 de abril de 2025 até às 23h59m.**

11. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 5.2;

11.2 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar/suspender o edital simplificado a qualquer tempo;

11.3 Após a convocação, o candidato deverá apresentar-se no prazo de 02 dias para contratação;

11.4 A não apresentação do candidato convocado no local e datas indicadas neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá se apresentar, no prazo de 03 dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos;

11.5 Os títulos de todos os candidatos convocados, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação (conferidos com o original), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

15 DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado em até 03 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada nos meios de comunicação listados no item 9;

15.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital poderá ser prorrogada através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada nos meios de comunicação listados no item 9;

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A Comissão de Seleção será composta por 04 (quatro) pessoas atuantes na área técnica da APAC, sendo eles: **Marcondes Cruz Oliveira** - Encarregado Administrativo, **Francisco de Assis Costa Lima** - Encarregado de Segurança e Disciplina; **Victor Henrique Silva do Nascimento**- Assistente Jurídico; **José Ribamar Cardoso Lima** - Presidente.

16.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e da diretoria, conselho fiscal e conselho de administração.

16.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no **art. 45, II da Lei 13.019/2014, “é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recurso vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias”**, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

ANEXO I

CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

 PRAZOS PARA ETAPAS E PUBLICAÇÕES 			
ETAPA/PUBLICAÇÃO	DATA*	DATALIMITE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	DATA DA PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA AO EVENTUAL RECURSO
Publicação do edital	16/04/2025	17/04/2025	22/04/2025
Período de Inscrição	16 a 23 de abril de 2025		
Homologação das Inscrições	24/04/2025	26/04/2025	29/04/2025
Análise de currículos	30/04/2025		
Publicação do resultado de análise de currículos	02/05/2025	07/05/2025	08/05/2025
Prova de conhecimento específico	09/05/2025		
Publicação do resultado Prova de conhecimento específico	12/05/2025	15/05/2025	16/05/2025
Teste de Aptidão e Entrevista com membros da comissão de seleção	19/05/2025		
Publicação do resultado final e Entrevista	21/05/2025	26/05/2025	27/05/2025
Publicação da Homologação	28/05/2025		

- **Esse anexo não exclui a imprescindibilidade do candidato lê todo edital.**

Bacabal/MA, 16 de abril de 2025

José Ribamar Cardoso Lima

Diretor - Presidente da APAC de Bacabal